



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 214 /2022

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **que ao denominar nomes de logradouros públicos, seja lembrado do nome do “Senhor João Cassoli Neto”**.

JUSTIFICATIVA

João Cassoli Neto, nascido em Pirajuí dia 26 de outubro de 1942;

Veio para Jaguariúna em 1978 trabalhou na Cargil Jaguariúna como Faturista (na época fazia todo faturamento à mão);

Em 1985 entrou no escritório do Pedro Pina e trabalhou até o seu falecimento, com 47 anos. Foi uma pessoa íntegra, responsável e muito educado. Deixou muitos amigos por onde passou.

Foi casado com Eunice Maria Cassoli. Teve 02 filhas: Sílvia Cristina Cassoli e Cristiane Cassoli.

Faleceu em: 13/de abril de 1989 em Jaguariúna.

Está homenagem é merecida ao Senhor João Cassoli Neto (que descanse em paz) e a toda sua família.

Pois denominar uma rua ou logradouro de nossa cidade, como o nome do Senhor João Cassoli Neto é uma honra para o nosso Município.

Gabinete Vereador, 26 de setembro de 2022.

a. VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA – União Brasil

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 04 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de outubro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente